



## DECRETO N° 334/2013

**Dispõe sobre prorrogação de Contrato Administrativo de trabalho pro prazo determinado, de Servidor Municipal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e em conformidade com o inciso I do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e Inciso V do Art. 4° da Lei Municipal n° 1.586/2007, e demais disposições legais.


### DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado até 02 de Janeiro de 2014, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de que trata o Decreto n° 178/2013, conforme Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Trabalho por Prazo Determinado n° 01, da Sra. **FABIELA FIABANI**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 1° de Julho de 2013.

  
**ANDRÉ MAX TORMEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado em data supra.

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC  
Publicado no Mural Público cfe. Lei  
Municipal n° 995/93  
Data Início: 02/07/2013  
Data Término: 12/07/2013  
Assinatura: A.  
Sec. Adm.: Astor P. Steiernagel  
Resp. Publicações Legais  
Decreto N° 79/2009